

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4915 DE 06 DE JULHO DE 2017

EXONERAR COORDENADOR GERAL DO CONTROLE INTERNO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a senhora **CLAUDETE PHILIPPSEN SCHERER** do Cargo de Provisão em Comissão de Coordenador Geral do Controle Interno, lotada no Gabinete do Prefeito, voltando a mesmo a exercer o cargo de provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE JULHO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal